



AVISO ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SOFTWARES DE GESTÃO, EM AMBIENTE “WEB” COM SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRALMENTE REALIZADA VIA INTERNET PARA A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Por solicitação da Secretaria de Administração e Finanças venho através desta informar que no edital supra referido, no item 13.9 onde se lê “A empresa licitante será considerada APTA se conseguir atender a **223** itens do total de **232**, que representa aproximadamente 96% dos requisitos funcionais exigidos para a prova de conformidade.” leia-se “A empresa licitante será considerada APTA se conseguir atender a **178** itens do total de **186**, que representa aproximadamente 96% dos requisitos funcionais exigidos para a prova de conformidade.”.

Insta salientar que esta alteração em nada implica na formulação de propostas de preços, e que a data para o acontecimento do certame está mantida.


Daniela Luiza Zanatta
Pregoeira